



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 205, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 124/2024 emitido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO a existência de aulas livres;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2024;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009/2023, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 005/2024, a Sra. **ALINE COLAÇO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 411.***.***-40, para continuar exercendo o emprego de Professora de Educação Básica II (08 hs/sem = 06 hs/sem Artes + 02 hs/sem Inglês) visando atendimento a aulas livres, no período de 01/05/2024 a 20/12/2024, junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de abril de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 30 de abril de 2024.
/mg.